

Ponte Nova - MG, 3 de junho de 2025.

Ofício nº 0209/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0088/2025, protocolado sob nº 625/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/06/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Guilherme Belmiro do Couto e José Gonçalves Osório Filho, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, solicitando, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 4.124/2025:

1. relação contendo a quantidade e o nome dos agricultores registrados no Município de Ponte Nova, indicando ainda quais são enquadrados no PRONAF, para análise do art. 6º, §1º e §2º do projeto;
2. relação contendo o nome das associações rurais legalizadas que possuem imóveis, informando as respectivas localizações, para análise do art. 6º, § 3º, do projeto;
3. informar quais outros indicadores serão considerados pelo Poder Executivo para regulamentação do valor da tarifa, além da hora trabalhada, para análise do caput do art. 6º;
4. relação de produtores/propriedades atendidos pelo programa patrulha rural mecanizada no ano de 2025 e a relação geral de pedidos não atendidos, até a presente data, identificando o nome do requerente, a localidade, o endereço/identificação da propriedade, o valor pago e a data de pagamento da tarifa.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br